DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
RESULTADO 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 587, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **KELLY REGINA MENDES LEONCINI**, Matrícula nº 5520, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADO, pelo prazo de 09 (nove) dias, no período de: 04-09-2025 à 12-09-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 09 de Setembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Atos Administrativos

RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA/SP

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**, estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia **07 de setembro de 2025.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Magda, 08 de setembro de 2025.

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito Municipal

Auxiliar de Sala

1 – A	14 – B
2 – B	15 – A
3 – D	16 – B
4 – E	17 – A
5 – C	18 – E
6 – D	19 – A
7 – E	20 – D
8 – E	21 – C
9 – D	22 – D
10 – A	23 – D
11 – B	24 – B
12 – C	25 – A
13 – B	

Monitor Escolar

1 – A	14 – B
2 – B	15 – A
3 – D	16 – A
4 – E	17 – B
5 – C	18 – D
6 – D	19 – B
7 – E	20 – A
8 – E	21 – D
9 – D	22 – B
10 – A	23 – B
11 – B	24 – D
12 – C	25 – B
13 – B	

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2025.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO** nº 001/2025, homologado em 12 de Maio de 2025, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação na Função, a saber:

FUNÇÃO: PEB I (Substituto).

Nome: Luciana Biicer – Classificada em 13º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Magda, 09 de Setembro de 2025.
Rodolfo Ferreira Kama.
Prefeito Municipal.

.....